

REQUERIMENTO

(Do Sr. FÁBIO FARIA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na ordem do dia** do Projeto de Lei nº 2541/2007, que “Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e dá nova redação ao § 9º do art. 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a fim de destinar os recursos obtidos pela alienação de bens que sejam instrumentos ou produtos dos crimes de lavagem de dinheiro e de tráfico ilícito de drogas, ou proveitos auferidos com a sua prática, ao Fundo Nacional da Habitação.”

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2010

Deputado FÁBIO FARIA

Líder do PMN